CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

Comunicação Interna

DE COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	DATA 29/02/96
PARA COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	Nº DA C.I. 05/96

ASSUNTO

Através da presente, comunico V. Sª que o contrato de trabalho firmado entre a CODEMAT e à Srª. ROSA DE LIMA TERTO, lotada nessa Coordenadoria/Divisão de Serviços Gerais, expira dia 01/03/96, ficando a mesma excluída, da folha de pagamento no término deste.

Atenciosamente,

Noelita L. G. de Souza
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

ENVIADO POR NOELITA L. G. SOUZA	DESTINADO À MILTON DE FIGUEIREDO	RECEBIDA EM 01-03-96

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Cont. OK
NO XECD
07/4/95
298

Comunicação Interna

DE DIRETOR ADMINISTRATIVO	DATA 22.03.95
PARA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	Nº DA C.I. 083/95

ASSUNTO Autorização (FAZ)

Senhor Coordenador:

Com a presente autorizo V. Sª, junto a Assessoria Jurídica, providenciar contratação por tempo determinado pelo prazo de 01 (um) ano, da Srª ROSA DE LIMA TERTO, a partir de 01.03.95 à 01.03.96, na função de Agente de Limpeza, lotando-a na Divisão de Serviços Gerais.

SALÁRIO: 218,50
CARGO: Agente de Limpeza
Lotação: DIV. S. Gerais
Início 01.03.95 à 01.03.96

Atenciosamente,

BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
- DIRETOR ADMINISTRATIVO -

ENVIADO POR	DESTINADO À	RECEBIDA EM
BENEDITO FRANCISCO	AMADEU AMADO	

SUS - MT. SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE MATO GROSSO 298 N

RECEITUÁRIO

Nome: Atestado

Atesto que a
Sra Rosa de Lima
precisa de 02 dias
de licença para
Cuidar dos filhos
que se encontra
doentes e prostrados
Obrigado

Secretaria Municipal de Saúde
Varzea Grande
Centro de Saúde Pedro de Leon
Cadastro SIA - SUS n 000 464-2

20/02/95

DATA

ASS. DO MÉDICO E C.R.M.

REQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

QUANT.	APRESENTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO
DATA		ASS. DO MÉDICO E C.R.M.

D/RCA

a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO qualquer tipo de indenização a que título for.

CLÁUSULA OITAVA

Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 01 de Março de 1.995

CONTRATANTE: EDEGARD NOGUEIRA BORGES
Diretor Presidente

LUIZ EMIDIO DANTAS
Diretor Financeiro

BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
Diretor Administrativo

CONTRATADO(A): Roza de Lima Terto
ROZA DE LIMA TERTO

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em 01.03.95 e final em 01.03.96 período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondente ao cargo de **AGENTE DE LIMPEZA.** SEDE

CLÁUSULA QUARTA

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R$ **218,50** (**DUZENTOS E DEZOITO REAIS, CINQUENTA CENTAVOS)** xxxxxxxxxxxx), sobre o qual incidirão os reajustes que a política nacional de salário estabelecer.

§ 1º - As Contribuições e Encargos Sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços

Roza de Lima Terto

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 85/95

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT e a SRA. ROZA DE LIMA TERTO.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - **CODEMAT**, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr.**EDEGARD NOGUEIRA BORGES**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. **LUIZ EMIDIO DANTAS**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. **BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador do RG nº221.459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e domiciliado nesta Capital, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **ROZA DE LIMA TERTO, brasileira, viúva, portadora do RG nº 183.431-SSP/MT, e do CPF nº 393.697.811-53,** xx designado(a) simplesmente **CONTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo determinado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato a termo é celebrado sob os auspícios do artigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se garantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e urgente ultimação viabilize a efetiva implementação de projetos de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos alocados com exíguo prazo de utilização estipulado.

Roza de Lima Terto

(CÉDULA DE IDENTIDADE)

P. I. Porto

POLEGAR DIREITO

Rosa de Lima Terto

ASSINATURA DO PORTADOR

(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: ROSA DE LIMA TERTO

DATA DE NASCIMENTO: 15/06/1938

Nº INSCRIÇÃO: 81114318/05 D.V.

ZONA: 049

SEÇÃO: 0073

MUNICÍPIO / UF: VARZEA GRANDE /MT

DATA DE EMISSÃO: 18/09/86

JUIZ ELEITORAL

Maria Erotides Knelp Macêdo

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CIC

Nº DE INSCR

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF

393697811 53

NOME DO CONTRIBUINTE

Rosa de Lima Terto

VÁLIDO ATÉ 180 DIAS A CONTAR DA DATA DO CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR

NASCIMENTO

15-06-38

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

x Rosa de Lima Terto

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

DOBRE AQUI

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.

PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA DIRIJA-SE À UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR

237/0417-0

07/12/84

DESCO

ASSINATURA DA AUTORIDADE NORMATIZADA DO SRF

CIEF 0504

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

Comarca de Várzea Grande - Poder Judiciário

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO

Ataide F. Silva

Oficial do Registro Civil e Tabelionato da Comarca de Várzea Grande - na forma da lei

Hermes G. Ferreira SUBSTITUTO — FONE: 381-2003 — *Hélio Ferreira da Silva* ESC JURAMENTADO

Certidão de Óbito

LIVRO N.º 04-C= FLS. Nº 213vs= TÊRMO N.º 1.676=

CERTIFICO à pedido verbal de pessoa interessada que no livro de Registro de Óbitos desta cidade acima citado está registrado no dia 09 / 10 / 90 o falecimento de JOSÉ ANTONIO TERTO."="="="="="="="="="="="="= ocorrido no dia 05 do mês de Outubro(10) do ano de 19 90 às 10:00 horas e x.x.x minutos em Várzea Grande-MT."="="="""" vítima de Não Declarada."= atestado pelo Dr. "="="="="="="="="="="="="="="""" Sendo o mesmo de nacionalidade Brasileira estado civil Casado."="= profissão Pedreiro."= cor Clara."= com 52 anos de idade, filho do Sr. "="""" e de Dona MARIA JOANA DA CONCEIÇÃO."="="="="="="="="="="="= Sendo o sepultamento efetuado no cemitério de Parque do Lago-Várzea Grande-MT."="= O referido é verdade e dou fé.

Obs. TESTEMUNHAS: Francisco José da Silva e Noel do Carmo Klos.
"="="="="="="="= ="""
"="="="="="="="="="="="="="="="="="="="

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

COMARCA DE CUIABÁ - MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDE - ESTADO DE MATO GROSSO

Chafia Monteiro de Oliveira
Oficial do Registro Civil de Nascimento, Casamento e Óbito do
DISTRITRO DE PORTO VELHO - MT

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
CHAFIA MONTEIRO DE OLIVEIRA
OFICIAL
RUA DA F. E B., S/N.
DISTRITO DE PORTO VELHO
MUN. VÁRZEA GRANDE
EST. DE MATO GROSSO

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que às fls, ..., do livro nº ..... de Registro de Nascimento, foi lançado o assento de Laura Aparecida de Lima Terto. x:x:x:x:x:x nascido a 14 de Fevereiro(02) de 1.982 às 23 horas e 30 minutos em Várzea Grande-Mato Grosso x:x:x:x:x:x: :x:x:x:x:x:x de sexo Feminino filho(a) de José Antonio Terto x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x: e, Roza de Lima Terto x:x:x:x:x:x:x

sendo avós paternos x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x
e Dona Maria Joana da Conceição (Falecida). x:x:x:x:x:x:x:x
sendo avós maternos Vicente Ferreira de Lima (Falecido)
e Dona Adelia Alexandrina de Lima(Falecida).
Foi declarante O Próprio Pai
Observações: sendo a registrada a 12º filha do casal.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
CHAFIA MONTEIRO DE OLIVEIRA
OFICIAL
RUA ...
DISTRITO ...
MUN. ...
EST. ...

O referido é verdade e dou fé.

Distrito de Porto Velho - Mt., 16 de Fevereiro(02) de 19 82

Chafia Monteiro de Oliveira
OFICIAL

AD-HOC

Tem-Sul - Campo Grande - MS.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO — COMARCA DE CUIABÁ

DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

Tabelião: *Dr. Antonio Xavier de Matos*

Substituto: *Evandro Barbosa Benevides*

Nascimentos - Casamentos - Escrituras - Procurações, etc.

Livro Nº. 05 Fôlha 231 Têrmo 5.031

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que no livro de Nascimento, está registrada

Uma criança do sexo MASCULINO nascida no dia 31

de AGOSTO de 1.975 às . . . horas, na cidade

de JACIARA -MT com o nome de WALDEIR DE LIMA TERTO

- - - - - - - - - - - filho do cidadão José Antonio Terto

- - - - - - - e de Dona Roza de Lima Terto

Registro feito em 13 de setembro de 1.978

Obs. Declarante - O PAI -

O referido é verdade e dou fé.

Coxipó da Ponte, 13 de setembro de 19 78

Oficial Vitalício do Registro Civil

DR. ANTONIO XAVIER DE MATOS

"CARTÓRIO XAVIER DE MATOS"
Dr. Antônio Xavier de Matos
TABELIÃO
Evandro Barbosa Benevides
SUBSTITUTO
CARTÓRIO DE COXIPÓ DA PONTE
COMARCA DE CUIABÁ
ESTADO DE MATO GROSSO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO — COMARCA DE CUIABÁ
DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

Tabelião: *Dr. Antonio Xavier de Matos*
Substituto: *Evandro Barbosa Benevides*

Nascimentos - Casamentos - Escrituras - Procurações, etc.

Livro Nº. 05 Fôlha 231 Têrmo 5.032

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que no livro de Nascimento, está registrada
Uma criança do sexo MASCULINO nascida no dia 08
de ABRIL de 1.977 às - - - horas, na cidade
de JACIARA -MT com o nome de WALTEIR DE LIMA TERTO
- - - - - - - - - - - filho do cidadão José Antonio Terto
- - - - - - - - - e de Dona Roza de Lima Terto

Registro feito em 13 de setembro de 1.978
Obs. Declarante - O PAI -

O referido é verdade e dou fé.

Coxipó da Ponte, 13 de setembro de 19 78

Oficial Vitalício do Registro Civil
DR. ANTÔNIO XAVIER DE MATOS

"CARTÓRIO XAVIER DE MATOS"
Dr. Antônio Xavier de Matos
TABELIÃO
Evandro Barbosa Benevides
SUBSTITUTO
CARTÓRIO DE COXIPÓ DA PONTE
COMARCA DE CUIABÁ
ESTADO DE MATO GROSSO

Talão N.º _____ Página N.º _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

Estado de MATO GROSSO
Comarca de DOM AQUINO
Município de JACIÀRA
Distrito de IRENÒPOLIS

CARTÓRIO DE PAZ
JULIO EITI ADAMA
TABELIÃO
IRENÓPOLIS—MT.

JULIO EITI ADAMA
Oficial Vitalicio do Registro Civil

NASCIMENTO N.o 1.247

CERTIFICO que às fls. 12-V, do livro n. 2-A, de Registro de Nascimentos, foi feito hoje o assento de
"""VALMI DE LIMA TERTO"""
nascido aos seis (6) FEVEREIRO de mil novecentos e sessenta e seis 1.966 às 8 horas e minutos, em domicilio neste Distrito,
, do sexo masculino, de côr pardo
filho legitimo de JOSÈ ANTONIO TERTO
natural de VIÇOSA = ALAGOAS
e de Dona ROSA DE LIMA TERTO
natural de UNIÃO DOS PALMARES = ALAGOAS
Casados em Cartório de Santos sob Nº 30.083
são avós paternos **********
e Dona MARIA JOANA DA CONCEIÇÃO
e avós maternos VICENTE FERREIRA DE LIMA
e Dona ADELIA ALEXANDRINA DE LIMA
Foi declarante o pai,
e serviram de testemunhas Pedro Ferreira da Silva e Miltom Gomes da Silva

Observações: *******
******
******
*****

O referido é verdade e dou fé. ***

IRENÒPOLIS, 20 de Agôsto de 19 70

JULIO EITI ADAMA
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Oficial

T. S D. S/A - Ord. 505

República Federativa do Brasil

ESTADO DE MATO GROSSO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
CHAFIA MONTEIRO DE OLIVEIRA
OFICIAL
RUA DA F. E. B., S/N.
DISTRITO DE PORTO VELHO
MUN. VÁRZEA GRANDE
EST. DE MATO GROSSO

Comarca de Cuiabá — Município de Várzea Grande

Chafia Monteiro de Oliveira

Oficial do Registro Civil de Nascimento, Casamento e Óbito do
DISTRITO DE PORTO VELHO — MT.

LIVRO Nº 5-A FÔLHA Nº 114 TÊRMO Nº 4.581

Certidão de Nascimento

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTO do Cartório deste Distrito foi feito hoje, o assento de

Rosani de Lima Terto x-x-x-x-x-x-x-

nascida aos 14 de Maio(05) de 1979 às 05 horas e - minutos em Maternidade em Cuiabá- Mato Grosso x-x,

do sexo Feminina filha de José

Antonio Terto x-x-x e dona Roza de Lima Terto

x-x-x-x-x-x foi declarante:

O Proprio Pai

OBSERVAÇÕES:

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
CHAFIA MONTEIRO
OFICIAL
RUA DA F. E. B., S/
DISTRITO DE PORTO VELHO
MUN. VÁRZEA GRAN
EST. DE MATO GROSSO

O referido é verdade e dou fé.

DISTRITO DE PORTO VELHO - MT., 07 de Agosto de 1979

Chafia Monteiro de Oliveira
OFICIAL

AD-HOC

DISCIPLINAS

- Definição e Conceito
- Classificação da Etiqueta
- A Arte de Conversar
- Apresentações
- REquisitos Indispensáveis.

CERTIFICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ CONFERE ESTE CERTIFICADO A ROSA LIMA TERTO

POR SUA PARTICIPAÇÃO, COM APROVEITAMENTO, NO CURSO ETIQUETA SOCIAL PARA COPEIRAS E GARÇONS

REALIZADO NO PERÍODO DE 23 DE 06 A 27 DE 06 DE 86

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

CUIABÁ, 30 DE JULHO DE 1.986

PREFEITO MUNICIPAL

Sec. Municipal de Administração

Dir. Depto. Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

CERTIFICADO Nº 1294 REGISTRO NO LIVRO Nº 01

FOLHA Nº 27 NA DATA 07/08/86

ASSINATURA

A HORA É ESTA
PARTICIPE

[redacted]

Governo Democratico
ESTEVÃO TORQUATO

CODEMAT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 81/95
INTERESSADO: PAULO PEREIRA MOGUEIRA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 01.03.95 TÉRMINO: 01.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 82/95
INTERESSADO: IDEVAR JOSÉ SARDINHA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 01.03.95 TÉRMINO: 01.03.95

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 83/95
INTERESSADO: MÁRIO LÚCIO FÉLIX DE MELLO.
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.03.95 TÉRMINO: 01.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 84/95
INTERESSADO: NATALINO ANTUNES DE SOUSA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 01.03.95 TÉRMINO: 01.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 85/95
INTERESSADA: ROSA DE LIMA ISERTO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 01.03.95 TÉRMINO: 01.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 86/95
INTERESSADO: NEIZE FONSECA DE SOUZA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 01.03.95 TÉRMINO: 01.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 87/95
INTERESSADO: JORGE PAULO FUNARI ALVES
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 01.03.95 TÉRMINO: 01.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 88/95
INTERESSADO: MARIA MAGALI PORTELLA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 01.03.95 TÉRMINO: 01.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 89/95
INTERESSADA: ANDREA TEIXEIRA MACHRY
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 01.03.95 TÉRMINO: 01.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 90/95
INTERESSADO: EPAMINODAS JOSÉ MESSIAS
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 01.03.95 TÉRMINO: 01.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 91/95
INTERESSADO: ORLANDO DE OLIVEIRA ANTUNES
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 01.03.95 TÉRMINO: 01.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 92/95
INTERESSADO: LUIZ CARLOS ALVES DA CRUZ
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 01.03.95 TÉRMINO: 01.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 93/95
INTERESSADO: GERALDO ROSA DA SILVA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 01.03.95 TÉRMINO: 01.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 94/95
INTERESSADO: HUGGO WATERSON LIMA DOS SANTOS
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 01.03.95 TÉRMINO: 01.03.96 .

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 95/95
INTERESSADO: FLÁVIO DE SOUZA MALHEIROS JUNIOR
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 01.03.95 TÉRMINO: 01.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 96/95
INTERESSADO: JOÃO PEREIRA DA SILVA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 02.03.95 TÉRMINO: 02.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 97/95
INTERESSADO: SILO DE PAULA CORRÊA FILHO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 03.03.95 TÉRMINO: 03.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 98/95
INTERESSADO: LUIZ CARLOS ADAMI
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 08.03.95 TÉRMINO: 08.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 99/95
INTERESSADO: PAULO CESAR BORGES
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 16.03.95 Término: 16.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/95
INTERESSADO: ROMIR JOSÉ VALÉRIO DA SILVA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 16.03.95 TÉRMINO: 16.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101/95
INTERESSADO GUSTAVO COSTA MARQUES
OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 20.03.95 TÉRMINO: 20.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 102/95
INTERESSADA: KARINA FRAGA DE SOUZA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 24.03.95 TÉRMINO: 24.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 103/95
INTERESSADO: BENEDITO SANTANA DE ARRUDA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 26.03.95 TÉRMINO: 26.03.96

CONVÊNIO Nº 15/95(ADEMAT)
INTERESSADO:PREF.MUN.DE CUIABÁ
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE CUSTEIO,MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA.
VALOR: R$ 20.000.000,00(VINTE MILHÕES DE REAIS)
PRAZO: 04/8/95 -TÉRMINO: 04/12/95.

CONTRATO FADEM Nº 05/95.
INTERESSADO: PREF.MUN. DE CÁCERES
OBJETIVO: CONCEDE FINANCIAMENTO NO VALOR DE 500.000,00(QUINHENTOS MIL REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NA CIDADE DE CÁCERES

INST.PART. DE CONTRATO DE COMODATO Nº 01/95.
OBJETIVO: EM FORMA DE COMODATO PELO PRAZO DE 20(VINTE ANOS) UM IMÓVEL RURAL DENOMINADO MORRO DA BERDABA SITUADO NO MUN. DE NOVA DONÓPOLIS COM ÁREA DE APROXIMADAMENTE DE 10.000m2.ÁREAS A SER UTILIZADA : PARTE DE UMA ÁREA MEDINDO 20m x 30m= 600.00m2(SEISCENTOS METROS QUADRADOS)

TERMO ADITIVO Nº 28/95 ao CONTRATO Nº 15/95.
INTERESSADO: ODORATA MÓVEIS LTDA
OBJETIVO: ALTERAR A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO 15/95 -DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Gerência Estadual do PRODEAGRO, através do Departamento de Licitações, comunica aos interessados os resultados das licitações abaixo relacionados
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 003/95
VENCEDORA : Cuiabá Diesel S/A
CRITÉRIO JULGAMENTO: Menor Preço - valor total de R$ 159.000,00
MODALIDADE: "SHORT LIST" 001/95
Vencedora : Directa Auditores S/C
CRITÉRIO JULGAMENTO: Menor Preço - valor total de R$ 88.600,00

Cuiabá-MT, 15 de agosto de 1995
Arnóbio de Barros Bueno Júnior
Chefe Departamento de Licitações PRODEAGRO-mz

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 797/95 - GRH - SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das Atribuições que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E

I - CONCEDER Licença para Gestante, nos Termos do Artigo 235, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

De 120 (Cento e Vinte) Dias

01 - Proc. nº 144.977.0/95 - MIRTES TEIXEIRA SANTANA , Rg. nº 275.485, Serv. da SEE, em Cuiabá, a partir de 12.05.95.
02 - Proc. nº 145.409.9/95 - NEUSA RUIZ ORTEGA, Rg. nº [illegible], Serv. da SEE, de Porto Estrela, a partir de 19.06.95.
03 - Proc. nº 144.993.1/95 - NAIR FRANCISCA DE O. ALVES, Rg. nº 286.741, Serv. da SEE, de Poxoréo, a partir de 14.06.95.
04 - Proc. nº 145.024.7/95 - NILZA RODRIGUES EGUES, Rg. nº 509.216, Serv. da SEE, de Cáceres, a partir de 06.07.95.
05 - Proc. nº 144.891.9/95 - RAQUEL FERREIRA G. BIATTO, Serv. da Sefaz,em Cuiabá, a partir de 14.07.95.
06 - Proc. nº 144.976.1/95 - REGINA CÉLIA M. BARROS , Rg. nº 379.479, Serv. da SEE, em Cuiabá, a partir de 07.06.95.

II - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, conforme Laudos Medicos, nos Termos do Artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

De 60 (Sessente) Dias

07 - Proc. nº 145.294.0/95 - ADELINA ALVES BEZERRA, Rg. nº 18.092.764, Serv. da SEE, de Pontes e Lacerda, a partir de 22.05.95.
08 - Proc. nº 145.009.3/95 - AURELICE ALVES DE ABREU , Rg. nº 733.869, Serv. da SEE, de Barra do Garças, a partir de 04.07.95.
09 - Proc. nº 145.004.2/95 - CICERA MARIA DOS SANTOS , Rg. nº 627.479, Serv. da SEE, de Nova Xavantina , a partir de 28.06.95.
10 - Proc. nº 145.006.9/95 - CLARICE FERNANDES DA COSTA, Rg. nº 339.073, Serv. da SEE, de Brasnorte, a partir de 05.06.95.
11 - Proc. nº 144.998.2/95 - EMILIA GARALDINO BOLONHEZI, Rg. nº 964.414, Serv. da SEE, de Terra Nova do Norte, a partir de 20.06.95.
12 - Proc. nº 144.999.0/95 - EMIR LUIZA T. DE SOUZA , Rg. nº 1.125.244, Serv. da SEE, de Barra do Garças, a partir de 16.06.95.
13 - Proc. nº 144.926.5/95 - IRANY DE JESUS B. SILVA, Rg. nº 145.455, Serv. da SEE, de Barra do Garças, a partir de 26.06.95.
14 - Proc. nº 144.565.0/95 - IVETE MOREIRA D. FREIRE , Rg. nº 3.399.674.8, Serv. de SEE, de Colider, a partir de 03.05.95.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 23 de Agosto de 1 995.

AMAURI CABRAL SAMPAIO
COORDENADOR GERAL DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS

FRANCISCO TAIAD
SUBSECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

OFC.

Secretaria de Administração

19001044.doc

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25 Inciso II, C/C Art. 13 Inciso VI da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, para prestação de serviços especializados de treinamento mediante realização de cursos.

ANA VIRGINIA DE CARVALHO
Presidente da Comissão de Licitação

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 a decisão da Assessoria Jurídica, exarada através da Justificativa Jurídica nº 006/95/AJ/SAD, referente a Inexigibilidade de Licitação acima caracterizada.

Cuiabá, 24 de agosto de 1.995.

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de rescisão contratual do Contrato de prestação de Serviços, firmado entre a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e o Técnico em refrigeração VALMI DE SOUZA PEREIRA, para manutenção e consertos de aparelhos refrigeradores de ar condicionado existentes na dependência da Contratante.

DO OBJETO - Fica rescendido a partir da data da assinatura do presente Termo, em caráter amigável por acordo entre as partes acima citadas, o contrato firmado para o periodo de 23/05/94 a 23/05/95, para prestação de serviços de manutenção e consertos de aparelhos refrigeradores de ar condicionado, de conformidade com o item II do Art' 79, da Lei nº 8.883 de 08.06.94.

E, por estarem de acordo com o presente Termo de Rescisão, as partes contratantes assinam o teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 1.995

Contratante : IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ass: MARIO MARQUES DE ALMEIDA - PRESIDENTE -
Contratada: Ass: VALMI DE SOUZA PEREIRA
TESTEMUNHAS :
Ass: MARIA DA COSTA FRANÇA - ASSESSORA
Ass: ZAIR LEITE FERRAZ- DIRETORA ADM/FINANCEIRA

238-N

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS
SUCURSAL MATO GROSSO
AV RUBENS DE MENDONCA NO. 157
78000-000 CUIABA MT
CGC 76.538.446/0001-36

CERTIFICADO INDIVIDUAL

NÚMERO DAS APÓLICES
VG - 0000410 AP - *******

NÚMERO DO CERTIFICADO
02572 00001-6 00074900-9

A) SEGURADO E ENDEREÇO
ROSA DE LIMA TETO
AV.HISTOR RUBENS DE MEND. S/N
BAIRRO - C.P.A
78000-000 CUIABA MT

B) DATA NASCIMENTO 15/06/1938 | ESTADO CIVIL OUTROS | C) CPF **********

LOCAL DE TRABALHO **********

MATRÍCULA 2786281 0

EMITIDO EM	INÍCIO DO SEGURO	FIM DE VIGÊNCIA	SEQ.
31/10/1995	01/08/1995	**********	001

ESTIPULANTE: CODEMAT CIA EST.MATO GROSSO

SUBGRUPO: CODEMAT CIA EST.MATO GROSSO

D) GARANTIAS (EM R$)	CAPITAIS SEGURADOS	CARÊNCIA (EM MESES)
MORTE	7.700,00	**
MORTE ACIDENTAL	15.400,00	**
INVALIDEZ PERM. TOTAL OU PARC. P/ACIDENTE	15.400,00	**
INVALIDEZ PERM. TOTAL POR DOENCA	7.700,00	**

****

E) CUSTO MENSAL (R$) SEGURADO 6,93

F) BENEFICIÁRIO(S)	PARENTESCO	% PARTICIPAÇÃO
VALMIR DE LIMA TETO **********	FILHO **********	100,000 *******

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O PRESENTE SEGURO REGER-SE-Á PELAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTO DO CONTRATO SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTE, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO-PROPOSTA. AS CONDIÇÕES DE REAJUSTAMENTO DE CAPITAIS SEGURADOS SÃO AS CONSTANTES DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. A(S) APÓLICE(S) DESTE SEGURO É(SÃO) TEMPORÁRIA(S) E ANUAL(IS) E RENOVADA(S) AUTOMATICAMENTE A CADA ANIVERSÁRIO. ENTRETANTO A(S) MESMA(S) PODERÁ(ÃO) NÃO SER RENOVADA(S) OU TER MODIFICADA(S) SUAS CONDIÇÕES POR DECISÃO DO ESTIPULANTE OU DA SEGURADORA.

BENEFICIÁRIOS

O(S) BENEFICIÁRIO(S) DO SEGURO SERÁ(ÃO) DESIGNADO(S) LIVREMENTE PELO SEGURADO, OBSERVADAS AS RESTRIÇÕES CONSTANTES DO CÓDICO CIVIL BRASILEIRO, E A QUALQUER TEMPO O SEGURADO PODERÁ SUBSTITUÍ-LO(S), DEVENDO PARA ISSO APRESENTAR À SEGURADORA, POR INTERMÉDIO DO ESTIPULANTE, O RESPECTIVO PEDIDO POR ESCRITO ATRAVÉS DO PROTOCOLO ABAIXO.

ESCLARECIMENTOS EM CASO DE DÚVIDAS

DDD GRATUITO: (078) 800-5022 (PARA A REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA). ATENDIMENTO 24 HORAS POR DIA.

OBSERVAÇÕES
****
****

ASSINATURA

O PRESENTE CERTIFICADO ALTERA O ANTERIOR NO CONTEÚDO DOS SEGUINTES CAMPOS: **********

DATA DA ALTERAÇÃO **********

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS

Recorte Aqui

DESEJANDO ALTERAR OS BENEFICIÁRIOS, PREENCHER OS DADOS ABAIXO E ENCAMINHAR AO SEU ESTIPULANTE, À SEGURADORA OU AO SEU CORRETOR.

1 - NÚMERO DE ORDEM: 000978185-X
2 - SÉRIE: 9

PREENCH. EXCLUS. SEGURADORA

6 - OPERAÇÃO	7 - DATA DE INÍCIO DA OPERAÇÃO	15 - ESTIPULANTE	SUBGRUPO	DV	16 - CERTIFICADO	SEQ.	DV
2	9	0 2 5 7 2	0 0 0 0 1	6	0 0 0 7 4 9	0 0	9

ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

25 - NOME(S) COMPLETO(S)	26 - PARENTESCO	27 - % PARTICIPAÇÃO

DECLARAÇÃO

AUTORIZO A SEGURADORA A PROCEDER À ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIO(S) ACIMA INDICADA, SENDO QUE ESTA ALTERAÇÃO CANCELA TODOS OS BENEFICIÁRIOS ANTERIORMENTE INDICADOS.

LOCAL _____ DATA ___/___/___ ASSINATURA DO PROPONENTE TITULAR _____

SSP07 240495

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

PROTOCOLO CODEMAT Fl. nº 02

CODEMAT
Protocolo Nº 761196
Processo Nº 761196
Data 24/04/96
Serviço do Protocolo

ILMO. SR.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

MD. LIQUIDANTE DA CODEMAT

N E S T A/

ROZA DE LIMA TERTO ,

Ex-Servidor (a) desta Companhia, contratado (a) para prestação de serviços por tempo determinado período01 /03/95 a 01/03/96, portador (a) da Célula de Identidade nº 183.431 SSP/MT Série _____, expedida em 08 / 11/78 , vem mui respeitosamente requerer de V. Sª., o pagamento das férias e décimo terceiro salário proporcional, a que faz jus pelo cumprimento do contrato tendo em vista a não renovação do mesmo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 24 de ABRIL de 1996 .

Roza de Lima Terto

ASSINATURA

219,33

			INSS	Liq
Férias	12/12 =	219,33		
50%	=	109,66	29,61	
13º	2/12 =	36,55	2,92	
		365,54	32,53	333,01

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT Fls. 03

ANEXO AO PROCESSO Nº PROC. 761/96 DE 24 / 04 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DRA

Para arquivar na pasta da ex-servidora. Paga através da CEF.

Cm - 23/07/96

Noelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO R-029

01 Carimbo padronizado do CGC: 03 474 053 / 0001 - 32 — PA... VIMENTO DO ESTA... CODEMAT

02 Empregador: CODEMAT - CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO
03 Código:
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SETLAM
05 CEP: 78050970
06 Bairro: CPA
07 Município: CUIABA
08 UF: MT
09 Banco:
10 Agência/UF:
11 Cód. Agência:
12 Empregado: ROZA DE LIMA TERTO
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO
14 PIS/PASEP:
15 Código empregado:
16 Data nascimento:
17 Data admissão: 01/03/95
18 Data opção:
19 Data afastamento: 01/03/96
20 Maior remuneração:
21 Aviso prévio:
22 Pens. Alim. %:
23 Causa afastamento: VENCIMENTO CONTRATO
24 Cód. saque:

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	365,54
31 13º salário 02 /12 avos	36,55	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	29,61
Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	2,92
39 Férias vencidas	219,33	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43		44	
45 1/3 salário s/ férias	109,66	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		50 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO	333,01

51 Data de homologação:
52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto: José G. Bolsoni do Prado - LIQUIDANTE - Ana Lucia Moreira Luiz — Chefe da Divisão ...
53 Impressão digital Empregado:
54 Impressão digital Responsável legal:
55 Assinatura do empregado: Roza de Lima Terto
56 Assinatura do responsável legal:

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa:
58 Data recepção pelo Banco:
59 Sacador - Nome:
60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74):
61 Valor do saque - Depósitos:
62 Juros e correção monetária:
63 Total do saque:
64 Impressão digital Sacador:
65 Impressão Digital Responsável legal:
66 Assinatura do sacador:
67 Assinatura do responsável legal:

Autenticação: CEF 10169526JUN76003006 00183 333,01P3086

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

LIPAST CÓD. 4209

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS

Nº DA MATRÍCULA:

NOME: ROSA DE LIMA TERTO

DATA NASCIMENTO: 15/06/38 | NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NATURALIDADE: U.PALMARES - AL | PROFISSÃO:

ENDEREÇO:

PAI: VICENTE FERREIRA DE LIMA | ESTADO CIVIL:

MÃE: ADELIA A. DE LIMA

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG Nº 183.431 | DATA 08 / 11 / 78 | SÉRIE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/MT

CART. PROF. Nº 67035 | SÉRIE 00002 MT / / | DATA EXP. 9 / 06 / 83

CART. DE RESERVISTA Nº: | CATEGORIA: | REG. MILITAR:

TÍTULO Nº 81114318/05 | ZONA 049 | SECÇÃO 0073 | ESTADO VARZEA GRANDE

CPF Nº 393697811-53 | PASEP Nº 1.702.650.384-5

4 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO: 01.03.95 | FUNÇÃO:

NATUREZA DO CARGO: Agente de Limpeza | OPÇÃO FGTS: / /

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
01.03.95	Conf. CI Nº. 083/95 do Diretor Adm. da CODEMAT, datado de 22.03.95, foi autorizado a Contratação da Servidora para - prestar serviços por tempo determinado no período de 01.03.95 à 01.03.96 de acordo com a prestação de Serviços firmado entre o servidor e a CIA.CODEMAT ' sendo o mesmo enquadrado em extra-plano percebendo o Salário de R$	218,50
	A servidora será lotada na Div. Serviços Gerais.	
	-Conf.CI nº 05/96 de 29.02.96,comunica que a servidora a partir de 01.03.96,fica excluída,da Folha de Pagamento a partir / desta data.	
	Contrato de Prestação de Serviços nº.85/95, a partir de 01/3/95 a 01/03/96, publicado no D.O.E. de 28/8/95.	

CODEMAT ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA FINANCEIRA

R-24

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros
	218,50		

Nome: ROZA DE LIMA TERTO
Profissão:
Cargo: Ag. de Limpeza
Exercício: 1.995
Lotação: Prodeagro

Data da Emissão 01 03 1995
Classe:
Nível:
N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr$
N. Dep. Econ. Sal. Família Cr$

Grupo Nº
Ser Cód.
Matrícula Nº

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13° SAL.	TOTAL
Salário															
Diferença Salário															
Férias															
Adicional															
Abono (1/3 - Const)															
Abono Pecuniário															
Ajuda de Custo															
13° Salário															
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.															
IAPAS															
Contribuição Sindical															
Seguros															
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda															
ASPEMAT															
Anulação de Provent.															
D.B. / A S C,															
A. S. CODEMAT															
SINDICATO															
TOTAL DE DESCONTO															
LÍQUIDO A RECEBER															